



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## INDICAÇÃO

**Considerando** que existem duas placas de sinalização de lombada instaladas na Avenida Prudente de Moraes, sendo uma na altura do número 2643 e outra em frente a um imóvel sem numeração, conforme demonstram as fotos anexas;

**Considerando** que as lombadas correspondentes são inexistentes nas localidades, tornando a sinalização inadequada e incoerente com a realidade da via;

**Considerando** que a manutenção dessas placas em locais onde não há redutores de velocidade pode induzir os condutores a erro e gerar riscos de acidentes de trânsito.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que sejam adotadas as providências necessárias para que sejam removidas as duas placas de sinalização de lombadas localizadas na Avenida Prudente de Moraes, nas proximidades do número 2643 e em frente ao imóvel sem número, a fim de garantir a segurança e a adequação da sinalização viária.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Vereador*

*tz*



## Avenida Prudente de Moraes altura numero nº2643:



## Avenida Prudente de Moraes sem número:





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15P8-R2BB-AY4P-U2X6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 15P8-R2BB-AY4P-U2X6**